



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/58 /76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD/54/76,

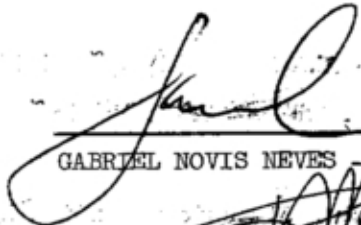
R E S O L V - E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 389 250,00 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta cruzeiros); às seguintes dotações orçamentárias:

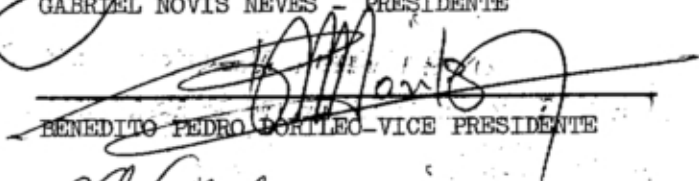
08442052.031	-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-PESSOAL	
3.1.1.1	-PESSOAL CIVIL	
02	-DESPESAS VARIÁVEIS.....	89 900,00
3.1.2.0	-MATERIAL DE CONSUMO.....	24 100,00
3.1.3.2	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	38 000,00
3.2.0.0	-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	-CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	21 250,00
4.1.3.0	-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	116 000,00
4.1.4.0	-MATERIAL PERMANENTE.....	100 000,00
	T O T A L.....	389 250,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente abertura de crédito Suplementar correrão à conta de recursos a serem transferidos a título de auxílio, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia(INPA) e que se destinam ao Desenvolvimento do Projeto de Pesquisas Ecológicas sobre o Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1976.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORRLEO - VICE PRESIDENTE



WILSON CONSTANTINO - MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....